Espero que Vossa Excellencia queira dar todas as providencias a este respeito, que melhor lhe parecerem, para evitar contendas, que só servem de descommodo entre aquelles povos, emquanto eu ordeno novamente, que por parte d'esta Capitania se conserve tudo como existia no tempo do Capitão General, que a governou, Francisco da Cunha de Menezes. Deos Guarde a Vossa Excellencia. S. Paulo 14 de Dezembro de 1788. Illmo. e Exmo. Sr. Visconde de Barbacena.—Bernardo José de Lorena.

## 3—Carta do Commandante do Registro de São Matheus, 1788.

Illmo. e Exmo. Sr. D. Bernardo Joxé de Lorena.— No primeiro do prezente mez de Dezembro remeti por parada até a Mogy Guaçú a entregar ao Sargento Mór Manoel Rodrigues Araujo Bellem para o dito fazer expedir por parada a parte que dei a V. Ex. de ter hido com a minha Patrulha aos Campos de Caldas.

Agora a 11 do corrente chegou o Rvdo. Vigario desta Freguezia Francisco Bueno de Azeredo, vindo do Certão do caminho de Goyazes donde foi desobrigar os seos freguezes moradores da estrada do Rio Grande para cá, e me den parte, que achou na passagem do Rio Pardo em caza do Rendeiro da dita passagem huma Patrulha de soldados Dragoens de Minas Geraes vindo do Arrayal de Jacuhy, a patrulhar dentro dos lemites desta Capitania, a fim de innovarem novidades como aconteceu no Governo do Illmo. Sr. D. Luiz Antonio de Souza, que depois de haverem estado na beira do Rio Pardo os soldados de Minas por modo de patrulha, ali quizerão estabelecer Registo, e tomar posse por parte de Minas, e bem perturbaçõens cauzárão ao Governo do Illmo. Sr. D. Luiz, que depois de ser prezo hum cabo por mim, que no mesmo Rio Pardo vinha estabelecer Registo por parte de Minas, e nessa cidade o Illmo. Sr. D. Luiz o mandou soltar, e o remeteu com dous protestos formal pela Real Junta hum, para o Comandante de Jacuhy, outro para o Illmo. Sr. Conde de Valadares Governador e Capitão General que na quele tempo era de Minas; e a mim, me ordenou fosse avansando as nossas patrulhas athé ultimamente

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14

considerar os ditos soldados Geralistas fora dos lemites desta Capitania; o que assim executei, que avansando huma goarda seis legoas adiante do Rio Pardo na entrada do mato ali tive seis soldados mais de dous annos e meyo, e todo este tempo se obstiverão, e não tornárão a intentar mais vir, athé ultimamente o Governo do Illmo. Sr. Martim Lopes, que mandou trancar a quele caminho, e do Ouro fino, e mandou estabelecer, e mudar o Registo do Rio Pardo para este em que me acho de São Matheus; e mandou pôr duas patrulhas de Soldados Auxiliares de Mogy Guaçú, e Mogymirim huma, no Rio Pardo, e outra na entrada do mato do Ouro fino para não entrarem os viandantes mais por aqueles caminhos prohibidos, ficando o Sargentomór da Villa de Mogy Mirim, e os Officiaes da Camera da mesma Villa obrigados a fazer dar cumprimento as ordens, e conservar as patrulhas; cujas ordens entreguei por copia ao dito Sargentomór, e tambem ficou registada no Livro dos Registos da Camera da dita Villa, e tudo foi servida S. Magestade aprovar. Mas como os Officiaes, ou cabos das ditas patrulhas deixão romper as tranqueiras, ou os caminhos prohibidos, agora, tornão os Soldados de Minas a vir a nossa estrada intentando o mesmo, que tenho exposto a V. Ex.

Eu como em meu poder se achão as mesmas ordens, e fui o que executei tudo, e entreguei por ordem as copias, por cuja razão se me faz precizo dar parte a V. Ex. desta novidade; e tambem escrevo nesta mesma occazião ao Sargentomór Manoel Rodrigues Araujo Bellem para dar as providencias necessarias emquanto V. Ex. não mandar o contrario; que o mesmo Rydo. Vigario me diz tambem deu parte ao mesmo Sargentomór, e aos mesmos Officiaes da Camera.

He o quanto de prezente tenho que dar parte a V. Ex. que Deos guarde. Registo de São Matheus 17 de Dezembro de 1788.—Jeronymo Dias Ribeiro, Comandante.

## 4—Carta ao Secretario de Estado, 1789.

Illmo. e Exmo. Sr.—Logo que sahindo do Rio de Janeiro entrei no districto desta Capitania, principiei a ouvir queixas d'estes povos sobre usurpações de terreno, por parte da Capitania do Rio, e principalmente pela de Minas Geraes,

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14